



Câmara Municipal de Novais

CNPJ. 74.354.168/0001-31

Novais - SP

AUTOGRAFO DE LEI Nº. 04/2019, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2019.

Aprova conforme redação o Projeto de Lei nº 01/2019, de 01 de fevereiro de 2019, de autoria do Executivo que, "Autoriza o Poder Executivo de Novais a abrir créditos adicionais na Lei Orçamentária do Exercício de 2019, com recursos oriundos de repasses dos Governos Federal e Estadual, na forma que especifica".

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVAIS, Comarca de Catanduva, Estado de São Paulo, na sua **1ª Sessão Ordinária**, do dia 04 de Fevereiro de 2019, e com base na Lei Orgânica do Município e no Regimento Interno;

APROVA:

Art. 1º- Fica o Poder Executivo de Novais, autorizado a abrir na Lei Orçamentária do exercício de 2019, créditos adicionais no valor total de R\$ 580.000,00 (quinhentos e oitenta mil reais), com recursos financeiros oriundos dos Governos Federal e Estadual, sob as seguintes programações e classificações orçamentárias:

I – Espécie: Crédito Suplementar

Órgão: 02. Poder Executivo

Unidade Orçamentária: 02.12 – Divisão de Obras e Serviços Municipais

Programa de Trabalho:

15.451.0022.1006 Execução de Sarj. e Pavimentação

4.4.90.51.00 Obras e Instalações

Valor R\$ 80.000,00

Fonte de Recursos: 02 Transferências e Convênios Estadual

Empreendimento: Execução de 879,50m² de pavimentação asfáltica, na via de acesso NOV-030 Vicinal Manoel Antonio Prado-etapa 2.

Origem dos Recursos: Secretaria de Planejamento e Gestão / Subsecretaria de Articulação com Municípios / Unidade de Planejamento, Controle e Avaliação

Instrumento: Processo: 2144514/2018 Convênio: 1839/2018.

II – Espécie: Crédito Suplementar

Órgão: 02. Poder Executivo

Unidade Orçamentária: 02.12 – Divisão de Obras e Serviços Municipais

Programa de Trabalho:

15.451.0022.1006 Execução de Sarj. e Pavimentação

4.4.90.51.00 Obras e Instalações

Valor R\$ 155.000,00

Fonte de Recursos: 02 Transferências e Convênios Estadual

Empreendimento: Execução de 1.705,06 m² de pavimentação asfáltica, na via de acesso NOV-030 Vicinal Manoel Antonio Prado-etapa 1.

Origem dos Recursos: Secretaria de Planejamento e Gestão / Subsecretaria de Articulação com Municípios / Unidade de Planejamento, Controle e Avaliação

Instrumento: Processo: 2144903/2018 Convênio: 1840/2018.

III – Espécie: Crédito Suplementar

Órgão: 02 – Poder Executivo

Unidade Orçamentária: 02.08 – Fundo Municipal de Saúde

Programa de Trabalho:

10.301.0012.2036 – Manutenção Básica à Saúde



Autógrafo de Lei nº 04/2019, de 05/02/2019.

Câmara Municipal de Novais

CNPJ. 74.354.168/0001-31

Novais - SP

Objeto: Aquisição de materiais de consumo destinado a manutenção da Unidades Básica de Saúde

Categoria Econômica da Despesa: 3.3.90.30 – Material de Consumo

Fonte de Recursos: 02 – Transferências e Convênios Estadual – Vinculados

Valor: R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)

Repassador do Convênio nº 677/2018 Secretaria de Estado da Saúde.

IV – Espécie: Crédito Suplementar

Órgão: 02 – Poder Executivo

Unidade Orçamentária: 02.08 – Fundo Municipal de Saúde

Programa de Trabalho:

10.302.0013.2038 – Atend. da Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar

Objeto: Aquisição de um veículo tipo Mini Van para transporte de pacientes em tratamento especializado a locais distantes da cidade de Novais.

Categoria Econômica da Despesa: 4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente

Fonte de Recursos: 02 – Transferências e Convênios Estadual – Vinculados

Valor: R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais)

Repassador do Convênio nº 677/2018 Secretaria de Estado da Saúde.

V – Espécie: Crédito Suplementar

Órgão: 02 – Poder Executivo

Unidade Orçamentária: 02.08 – Fundo Municipal de Saúde

Programa de Trabalho:

10.302.0013.2038 – Atend. da Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar

Objeto: Aquisição de um veículo tipo Mini Van para transporte de pacientes em tratamento especializado a locais distantes da cidade de Novais.

Categoria Econômica da Despesa: 4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente

Fonte de Recursos: 02 – Transferências e Convênios Estadual – Vinculados

Valor: R\$ 70.000,00 (setenta mil reais)

Repassador do Convênio nº 1183/2018 Secretaria de Estado da Saúde.

VI – Espécie: Crédito Especial

Órgão: 02 – Poder Executivo

Unidade Orçamentária: 02.04 - Divisão Educação Básica

Programa de Trabalho:

12.365.0007.2013 – Manutenção e Atendimento em Creche

Objeto: Devolução de Recursos de Convenio com vigência expirada

Categoria Econômica da Despesa: 3.3.90.93 – Indenizações e Restituições

Fonte de Recursos: 05 – Transferências e Convênios Federal – Vinculados

Valor: R\$ 165.000,00 (cento e sessenta e cinco mil reais)

Convênio nº 2010/703921 – Ministério da Educação / FNDE

Art. 2º- Os créditos autorizados serão abertos por decreto do Executivo, e serão atendidos com os recursos dos ajustes firmados, na forma do inciso II do §1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3º- Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Novais-SP, 05 de fevereiro de 2019.

DOUGLAS HENRIQUE ROMÃO JORGE

Presidente da Câmara



Câmara Municipal de Novais

CNPJ. 74.354.168/0001-31

Novais - SP

PAULO CESAR DIAS PINHEIRO
Vice-Presidente

CLAUDINEI CÁCERES GIL
1º Secretário

